Prefeitura Municipal de Macaé

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

SubSecretaria de Urbanismo - Fiscalização de Obras

MODELO 3 - PADRÃO DE CALÇADAS

- FAIXA LIVRE MAIOR OU IGUAL A 1,45m;
- CALÇADAS MAIORES E IGUAIS A 2,25m;

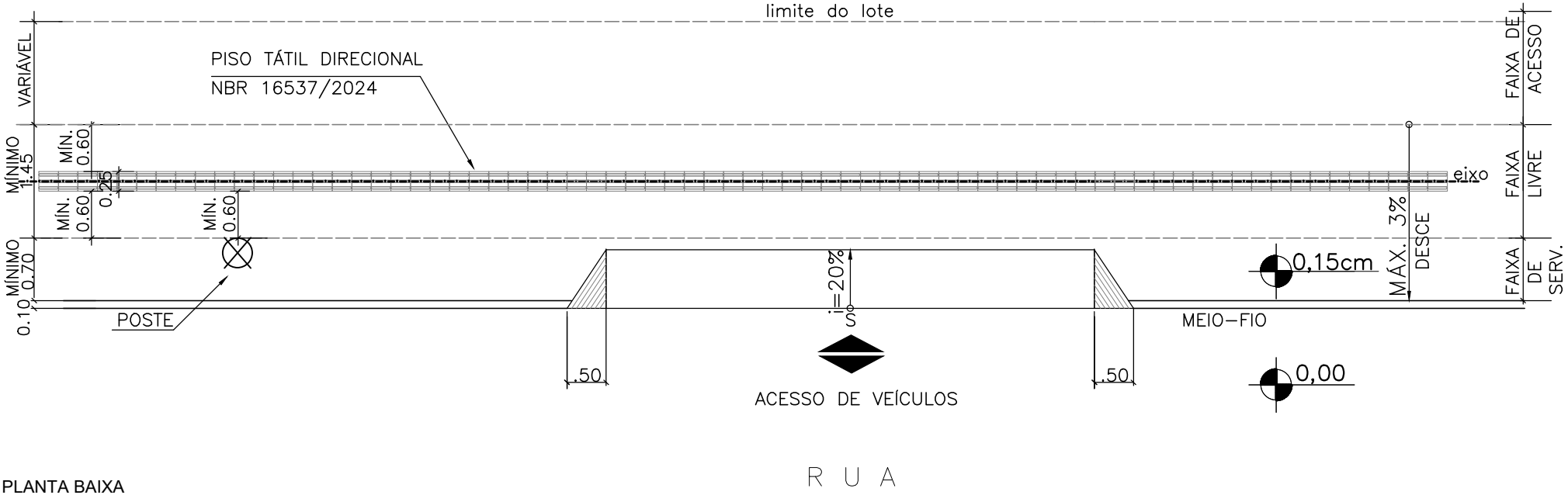

PLANTA BAIXA

ESC. 1/75

NOTA: Observar ao construir a calçada:

1- Utilizar material compacto, regular e antiderrapante, sem ressaltos que possam provocar trepidação em cadeira de roda e em carrinho de bebê e inclinação máxima 3%.

2 - Manter faixa livre no passeio com mínimo de 1.20 m, livre de obstáculos, tais como: vegetação, jardineiras, suporte para lixeiras e etc. (conforme NBR - 9050/2020).

3 - Eventuais obstáculos aéreos, tais como: arbustos e beirais, devem estar a uma altura mínima de 2.10m.

4 - Nenhuma árvore poderá ser retirada, derrubada ou podada, sem a autorização expressa da Subsecretaria de Meio Ambiente.

5 - As rampas para acesso de veículos deverá possuir mínimo de 20% de inclinação e estar posicionada dentro da faixa de serviço conforme exemplificado acima;

6 - Para ruas inclinadas a calçada deverá acompanhar o perfil da rua;

7 - Observar NBR 16537/2024 sobre sinalização tátil nas calçadas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TECNICO: